EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024

Por ordem do magnífico Reitor do Centro Universitário Sudoeste Paulista-UniFSP, Dr. Alexandre José Braga Chaddad, mantido pela Instituição Chaddad de Ensino Ltda, CNPJ n.º 02.639.957/0001-08, no uso de suas atribuições, atendendo o artigo 99, § 2.º, da Portaria Normativa MEC n.º 23/2017(*), aprova e torna público o presente Edital contendo orientações quanto ao **Processo Seletivo para o 1º semestre letivo do ano de 2024.** O Processo Seletivo realizar-se-á segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, expressamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1- DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo para os cursos de Graduação destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior, nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), da Portaria nº 391/2002 e da Lei nº 13826/2019, ambas do Ministério da Educação – MEC. Esse processo seletivo tem por objetivos avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio e classificá-los dentro do limite de vagas oferecidas. No ato da inscrição, o candidato poderá apontar duas opções de curso pelos quais tenha interesse e, no momento da matricula, deverá optar por um deles. O presente Processo Seletivo terá validade exclusivamente para ingressos nos cursos de graduação do Centro Universitário Sudoeste Paulista para o **1º semestre letivo do ano de 2024.**

2- DOS ATOS LEGAIS DOS CURSOS:

2.1- DO *CAMPUS* AVARÉ-MODALIDADE PRESENCIAL:

- ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020);
- ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) - Autorização: Portaria Seres nº 97, de 01/04/2016, publicada no (DOU nº 63 de 04/04/2016);
- BIOMEDICINA (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 109 de 04/02/2021, publicada no (DOU Nº. 25, de 05/02/2021, Seção 1, págs. 56 a 95);
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020);
- DIREITO (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020);

- EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) - Reconhecimento: Portaria Seres/MEC Nº. 277 de 02/08/2023, Publicada no D.O.U. de 03/08/2023, Edição 147, Seção 1, Páginas. 14/15;
- EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) - Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres/MEC Nº. 150 de 21/06/2023, Publicada no D.O.U. de 22/06/2023Edição 117, Seção 1, páginas 183/196.
- ENFERMAGEM (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 109 de 04/02/2021, publicada no (DOU Nº. 25, de 05/02/2021, Seção 1, págs. 56 a 95);
- ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado) - Reconhecimento: Portaria SERES nº. 891 de 20/09/2022, publicada no (DOU nº. 180 de 21/09/2022, Seção 1, páginas 127/128);
- ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 109 de 04/02/2021, publicada no (DOU Nº. 25, de 05/02/2021, Seção 1, págs. 56 a 95);
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 109 de 04/02/2021, publicada no (DOU Nº. 25, de 05/02/2021, Seção 1, págs. 56 a 95);
- FARMÁCIA (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 109 de 04/02/2021, publicada no (DOU Nº. 25, de 05/02/2021, Seção 1, págs. 56 a 95);
- FISIOTERAPIA (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 109 de 04/02/2021, publicada no (DOU Nº. 25, de 05/02/2021, Seção 1, págs. 56 a 95);
- MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 109 de 04/02/2021, publicada no (DOU Nº. 25, de 05/02/2021, Seção 1, págs. 56 a 95);
- NUTRIÇÃO (Bacharelado) - Reconhecimento: Portaria Seres nº 121 de 29/05/2023, publicada no (DOU nº. 102 de 30/05/2023 Seção 1, páginas. 23/24).
- ODONTOLOGIA (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº. 170 de 06/01/2022, publicada no DOU nº. 06, de 10/01/2022, Seção 1, página 88.
- PEDAGOGIA (Licenciatura) - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº. 150 de 21/06/2023, Publicada no D.O.U. Edição 117, de 22/06/2023, Seção 1, páginas 183/196.

Reconhecimento: Portaria Seres nº 878 de 17/12/2018, publicada no (DOU nº. 243 de 19/12/2018);

- PSICOLOGIA (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020);
- SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020);
- ZOOTECNIA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 07 de 16/07/2018.

2.2- DO *CAMPUS* ITAPETININGA-MODALIDADE PRESENCIAL:

- ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria Seres nº 215 de 31/05/2019, (publicada na DOU nº 106 em 04/06/2019);
- BIOMEDICINA (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria Seres nº 824 de 22/11/2018, (publicada na DOU nº 226 em 26/11/2018);

- DIREITO (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº. 1034 de 15/092021, publicada no (DOU nº. 177, de 17/09/2021);
- ENFERMAGEM (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria Seres nº. 1.367 de 01/12/2021, publicada no (DOU nº 227 de 03/12/2021);
- FARMÁCIA (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria Seres nº 654 de 29/06/2021, publicada no (DOU nº 121, em 30/06/2021);
- FISIOTERAPIA (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria Seres nº 656 de 29/06/2021, publicada no (DOU nº 121, em 30/06/2021);
- MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) Autorização: Portaria SERES nº. 1.781 de 09/12/2021, publicada no (DOU Nº. 233, de 13/12/2021, Seção 1, pág. 109);
- NUTRIÇÃO (Bacharelado) Autorização: Portaria SERES nº. 946, de 01/11/2022, publicada no (DOU Nº. 208, de 03/11/2022, Seção 1, Páginas 98/99);
- PSICOLOGIA (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº. 583/2015 de 17/08/2015, publicada no (DOU nº 157 de 18/08/2015).

3. DA MODALIDADE, DOS CURSOS, DOS TURNOS, DAS VAGAS, DA DURAÇÃO E DOS VALORES:

3.1- LOCAL DE FUNCIONAMENTO-CAMPUS AVARÉ:

MODALIDADE PRESENCIAL				
CURSOS	**TURNO**	**VAGAS****	**DURAÇÃO**	**VALOR***
Administração	Noturno	100	8 (Semestres)	R$1.155,00
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	60	10 (Semestres)	R$1.310,00
Biomedicina	Matutino	40	8 (Semestres)	R$1.570,00
	Noturno	60		
Ciências Contábeis	Noturno	100	8 (Semestres)	R$1.155,00
Direito	Matutino	40	10 (Semestres)	R$1.470,00
	Noturno	80		
Educação Física*** (Bacharelado e Licenciatura)	Noturno	120	8 (Semestres)	R$935,00
Enfermagem	Matutino	40	10 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	60		
Engenharia Agronômica	Noturno	60	10 (Semestres)	R$1.310,00
Engenharia Civil	Noturno	60	10 (Semestres)	R$1.310,00
Engenharia de Produção	Noturno	60	10 (Semestres)	R$1.310,00
Farmácia	Matutino	40	10 (Semestres)	R$1.570,00
	Noturno	60		
Fisioterapia	Matutino	40	10 (Semestres)	R$1.570,00
	Noturno	60		
Medicina Veterinária	Matutino	60	10 (Semestres)	R$1.980,00
Nutrição	Matutino	20	8 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	40		
Odontologia	Matutino	60	10 (Semestres)	R$3.360,00
Pedagogia	Noturno	60	8 (Semestres)	R$830,00

Psicologia	Matutino	40	10 (Semestres)	R$1.570,00
	Noturno	60		
Serviço Social	Noturno	60	8 (Semestres)	R$830,00
Zootecnia	Matutino	40	10 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	60		

*Valor para as turmas iniciais (1º termo);

** As vagas ofertadas serão distribuídas, observando o percentual de cerca de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das formas de ingresso previstas neste edital (provas e nota ENEM). Caso haja vagas ociosas em uma das formas de ingresso, estas poderão ser remanejadas;

*** O aluno do curso de Educação Física será matriculado no núcleo básico, que abrange a licenciatura e o bacharelado, cuja matriz curricular é idêntica até o 5º termo. Para a rematrícula no núcleo específico, que será realizada para o 6º termo, em licenciatura ou bacharelado, dependerá da abertura de turma, o que ocorrerá quando atingido o número mínimo de 20 (vinte) alunos.

3.2- LOCAL DE FUNCIONAMENTO-CAMPUS ITAPETININGA:

MODALIDADE PRESENCIAL				
CURSOS	**TURNO**	**VAGAS****	**DURAÇÃO**	**VALOR***
Administração	Noturno	100	8 (Semestres)	R$935,00
Biomedicina	Matutino	40	8 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	60		
Direito	Matutino	40	10 (Semestres)	R$1.025,00
	Noturno	60		
Enfermagem	Matutino	30	10 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	50		
Farmácia	Matutino	20	10 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	25		
Fisioterapia	Matutino	20	10 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	40		
Medicina Veterinária	Matutino	50	10 (Semestres)	R$1.985,00
Nutrição	Matutino	20	8 (Semestres)	R$1.310,00
	Noturno	40		
Psicologia	Matutino	20	10 (Semestres)	R$1.440,00
	Noturno	40		

*Valor para as turmas iniciais (1º termo).

** As vagas ofertadas serão distribuídas, observando o percentual de cerca de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das formas de ingresso previstas neste edital (provas e nota ENEM). Caso haja vagas ociosas em uma das formas de ingresso, estas poderão ser remanejadas.

4- DAS INSCRIÇÕES E DAS FORMAS DE INGRESSO: A inscrição para o presente Processo Seletivo para o **1º semestre letivo do ano de 2024** deverá ser realizada no site **www.unifsp.edu.br** no período **de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.** Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar a aba (Vestibular - Inscrições online) preenchendo os seguintes campos: Nível de Ensino "Graduação"; Modalidade "Presencial"; Local

"Sede Avaré ou Itapetininga"; e o Curso de interesse do candidato, ofertado de acordo com o local. O candidato deverá verificar atentamente as informações referentes ao curso e preencher seu nome, e-mail e telefone, e clicar em "QUERO ME INSCREVER". O candidato deverá inicialmente selecionar a forma de ingresso para o Processo Seletivo para o **1º semestre letivo do ano de 2024,** sendo que poderá optar por uma das formas de ingresso: sendo que poderá optar por uma das formas de ingresso: **ENEM, PROVA PRESENCIAL ou PROVA *ONLINE***. Em seguida, o candidato deverá preencher os dados da ficha de inscrição, sendo responsável pelo correto e completo preenchimento, ainda que realizado por terceiros. Após, o candidato deverá escolher o curso de segunda opção, selecionar a opção "avançar" e confirmar todos os dados da ficha de inscrição. Em seguida, o candidato deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição, podendo ser realizado com a emissão e pagamento de boleto bancário, a ser impresso pelo candidato no ato da inscrição, devendo ser quitado até a data de seu vencimento. Poderá, também, optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito, no ato da inscrição. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 50,00 (cinquenta reais) para a PROVA *ONLINE*** e **para a PROVA PRESENCIAL,** a ser recolhido em qualquer agência bancária, ou diretamente na Instituição. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este edital. O candidato que optar pela utilização da **Nota do ENEM, será isento da taxa de inscrição**. Caso o candidato queira acompanhar sua inscrição ou emitir a segunda via do boleto, basta acessar o portal do candidato: https://portal.unifsp.edu.br/.

5- DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM: A forma de ingresso utilizando a Nota do Enem estará disponível partir do dia 02 de outubro. Destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio anos de **2017 a 2023**. Para isso, o candidato deverá ter uma média mínima **de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos** na prova e **não ter zerado** na prova de redação. Para a obtenção da média, o candidato deverá somar as notas de cada área de conhecimento, descritas no resultado do ENEM do aluno, e dividir por 5 (cinco). Caso o candidato **não** tenha obtido as notas nas condições acima, não poderá ingressar nos cursos do Centro Universitário Sudoeste Paulista por meio desse tipo de ingresso. Deverá, então, realizar uma prova (agendada ou online), pois, nesse caso, sua nota do ENEM não será aproveitada. É importante que o candidato informe corretamente o número de inscrição do ENEM na sua ficha de inscrição. O candidato deverá encaminhar o boletim de desempenho, que comprove as notas do ENEM, pelo e-mail academico@unifsp.edu.br ou pelo Whatsapp (14) 99784-2719.

6 – PROVA ONLINE: A forma de ingresso através da PROVA *ONLINE* somente será realizada a partir do dia 02 de outubro. O candidato que realizou a opção de prova online receberá do Centro Universitário Sudoeste Paulista um informativo via e-mail com a confirmação da inscrição e o link de acesso para realização da sua prova. A prova terá duração **máxima de 3 (três) horas,** consideradas conforme o horário de acesso. É de responsabilidade do candidato providenciar local adequado e com boa conexão à internet por meio de computador, celular ou tablet. Após o acesso ao link, o candidato deverá preencher o formulário de identificação com suas informações pessoais e, em seguida, clicar na opção "próxima" tendo imediato acesso à redação. A redação deverá ter, no mínimo, 400 (quatrocentos) caracteres. Após a redação, o candidato deverá clicar na opção "próxima" e será direcionado para as questões de múltipla escolha. Após o correto preenchimento das questões, deverá acionar a opção "enviar" para a conclusão da prova. As questões de múltipla escolha têm somente uma alternativa correta.

7- DA DATA DA PROVA PRESENCIAL: O candidato que optou por realizar a PROVA PRESENCIAL poderá realizar nas seguintes datas: **01 de outubro**, **29 de outubro, 03 de dezembro ou 28 de janeiro de 2024**, no Campus do Centro Universitário Sudoeste Paulista, em que o candidato escolheu no ato de sua inscrição (Avaré ou Itapetininga). Após estas datas, o candidato poderá realizar a prova Presencial mediante agendamento. O processo seletivo do dia 01 de outubro terá validade para o Concurso de Bolsas (regulamento anexo). O Concurso de Bolsas poderá ser realizado nas próximas datas mediante o não preenchimento das vagas oferecidas no regulamento do Concurso de Bolsas. É recomendável que o candidato compareça ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. A prova presencial terá duração de 3 horas, com início às 14 horas. Deverá ser apresentado documento original, com foto, expedido pelos órgãos competentes, que permita a identificação do candidato. Durante a realização da prova, somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. As respostas das questões de múltipla escolha deverão ser transcritas para o gabarito, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. O preenchimento do gabarito de forma correta e sem rasuras é de inteira responsabilidade do candidato e será o único documento válido para a correção das questões de múltipla escolha. É terminantemente proibido ao candidato manter em seu poder e/ou utilizar equipamentos de telecomunicação (celular, fone de ouvido, etc.) ou quaisquer outros tipos de consultas.

8- DA PROVA: O candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou prova online. O processo seletivo contará com uma prova idêntica para todos os cursos, aplicada em uma única etapa e composta por 30 (trinta) questões objetivas, na forma de testes de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta, com peso 5

(cinco), composta pelas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (5 questões); Matemática (5 questões); Física (5 questões); Química (5 questões); Biologia (5 questões) e Atualidades (5 questões) e uma Redação, em que o texto deve ser escrito na norma culta da língua portuguesa, não devendo ser redigida sob a forma de poema (versos) ou narração e com valor de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 5 (cinco). Para que o candidato possa realizar a prova é necessário que o *status* da sua inscrição esteja confirmado, ou seja, com a taxa de inscrição paga.

9- DA CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO: A admissão ao Centro Universitário Sudoeste Paulista será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas oferecidas por curso, obedecidas as opções previamente realizadas. A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção, pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas oferecidas para o curso. Se ocorrer empate na classificação final correspondente a cada curso, prevalecerá, como critério de desempate, a maior nota obtida na Prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, a ordem decrescente de idade. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso. Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que:

- Faltar à prova;
- Tirar 0,0 (zero) na Redação;
- Não preencher corretamente os campos do cartão de respostas; ou,
- Usar de qualquer meio fraudulento na realização da prova.

Havendo desistência de candidatos classificados, o Centro Universitário Sudoeste Paulista promoverá a chamada, remanejando, pela ordem, os aprovados excedentes, até o limite das desistências. Em obediência ao disposto na Lei nº 13.826/2019, ao final de todo o processo seletivo, será feita a divulgação da classificação geral dos candidatos, por curso, na página eletrônica do Centro Universitário Sudoeste Paulista.

10- ATENDIMENTO ESPECIAL: O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar solicitação especificando a sua necessidade no momento do recebimento do procedimento para a realização da prova (online ou presencial), para que sejam providenciadas condições para a realização da prova. O candidato com necessidades especiais participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, além da nota mínima exigida.

11- MATRÍCULA: A matrícula, ato formal de ingresso do aluno no curso e de vinculação ao Centro Universitário Sudoeste Paulista, realiza-se na Central de Atendimento, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruindo o requerimento com a seguinte documentação:

a) Certificado de conclusão do curso do Ensino Médio, ou equivalente, bem como o histórico escolar;

b) Prova de quitação com o serviço militar (masculino);

c) Prova de quitação das obrigações eleitorais;

d) Cédula de identidade;

e) Cadastro de pessoa física (CPF);

f) Certidão de nascimento ou casamento;

g) Comprovante de residência; e,

h) Comprovante de pagamento ou de isenção da matrícula dos encargos educacionais;

i) Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou também por seu responsável, no caso de ser menor de 18 (dezoito) anos.

Toda a documentação apresentada deverá ser original, a qual será digitalizada e inserida no sistema acadêmico, conforme determinação legal. Em casos excepcionais, no momento da matrícula, o aluno tomará ciência da obrigatoriedade da apresentação dos documentos faltantes e do prazo para a entrega. As matrículas poderão ser realizadas de segunda à sexta das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 12h, no Campus no qual o candidato realizou sua inscrição, devendo ser realizada presencialmente. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como efetuar o pagamento da matrícula. Se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado também pelo pai ou pelo responsável legal. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para a efetivação da matrícula, poderá designar um representante, munido de documento com foto e Procuração, com firma reconhecida. O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação exigida, não poderá se matricular, perdendo qualquer eficácia a sua classificação no Processo Seletivo. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional, excepcionalmente. Essa matrícula só será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

12- DO ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O endereço para funcionamento dos cursos no Campus "Alexandre Chaddad", está situado na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jd. Europa – Avaré-SP, e as informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-4020 ou pelo Whatsapp (14) 3711-4023. O endereço para o funcionamento dos cursos no Campus "Itapetininga", está situado na Av. José de Almeida Carvalho, 1695 - Vila Leonor, Itapetininga-SP, e as informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3373-7358 ou pelo Whatsapp (14) 3711-4023.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS: Os cursos oferecidos são de regime semestral, e as matrículas são realizadas por disciplinas, conforme o Regimento Interno da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. Todos os cursos relacionados neste Edital poderão oferecer parte de suas cargas horárias ministrados pela modalidade de Ensino à Distância, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância – EAD em cursos de graduação presencial. Na hipótese de vagas remanescentes, portadores de diplomas de graduação poderão realizar matrículas, conforme legislação vigente, devendo apresentar os seguintes documentos, histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas e conteúdos programático das disciplinas, além dos demais documentos previstos no item 11. Os alunos matriculados portadores de necessidades especiais ou transtorno de aprendizagem, que necessitem de recurso ou apoio, deverão preencher, no ato da matrícula, o formulário de referenciação, informando suas necessidades, e anexar o laudo médico, legível e assinado. Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados para aulas práticas e/ou teóricas, no Campus ou externamente, bem como complementação de dias letivos e/ou carga horária. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e pela Reitoria.

Avaré, 18 de Agosto de 2023.

Alexandre José Braga Chaddad **Reitor**	
Irineu Leonardo Junior **Vice-Reitor Acadêmico**	Prof. Me. Irineu Leonardo Junior Vice-Reitor Acadêmico UniFSP-Centro Universitário Sudoeste Paulista